

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1146

04 AGU 2025



Encarregado

Requerimento N° 03

Requer informações sobre os gastos com Marketing, publicidade e outros.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento à Senhora Prefeita Municipal de Andradadas, solicitando as seguintes informações sobre os gastos com Marketing, publicidade e outros:

1) Informar todas as empresas contratadas pela Prefeitura Municipal entre de 2021 até a presente data para prestação de serviços de:

- a) Marketing;
- b) Publicidade institucional;
- c) Assessoria de comunicação;
- d) Gerenciamento de redes sociais;
- e) Criação de campanhas e materiais gráficos.

2) Para cada empresa contratada nesse período, informar:

- a) Nome da empresa;
- b) Objeto do contrato;
- c) Valor global;
- d) Forma de contratação (licitação, dispensa, inexigibilidade, etc.);
- e) Número e modalidade do processo;
- f) Período de vigência do contrato;
- g) Setor responsável pela fiscalização do contrato.

3) Apresentar a discriminação detalhada de todos os gastos realizados com publicidade, marketing e comunicação institucional pela Prefeitura de janeiro de 2021 até a presente data, incluindo:

- a) Valores por mês e por ano;
- b) Veículos e mídias utilizadas (rádio, TV, jornais, redes sociais, outdoors, etc.);
- c) Nome do fornecedor ou prestador do serviço;
- d) Objeto ou tema da campanha/divulgação.

4) Informar se há, atualmente, empresa contratada para serviços de marketing, publicidade ou comunicação;

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER

Em Caso afirmativo, enviar cópia integral do contrato, com todas as informações referentes à:

- a) Objeto;
- b) Valor;
- c) Vigência;
- d) Modalidade da licitação (se houver);
- e) Relatório de execução contratual (caso exista).

5) Listar todos os servidores e funcionários atualmente vinculados à área de comunicação, publicidade ou marketing da Prefeitura, incluindo as seguintes informações sobre cada um deles:

- a) Nome completo;
- b) Cargo ocupado;
- c) Departamento ou setor de lotação;
- d) Tipo de vínculo (efetivo, comissionado, contratado ou terceirizado);
- e) Data de ingresso;
- f) Função exercida na prática;
- g) Remuneração mensal somada de todos os funcionários.

Justificativa

A presente solicitação visa garantir o princípio da transparência na gestão pública, assegurado pela Constituição Federal (art. 37) e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O controle dos gastos com publicidade e a estrutura dos profissionais da área são fundamentais para avaliar a legalidade, economicidade e finalidade da comunicação institucional. Trata-se de medida legítima de fiscalização e interesse público.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador
ENCAMINHADO PELO SAPL